PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Sarapuí
Felipe Martins de Vasconcelos
Escrevente Autoriz. do
23 AGO 2006

LEI Nº 1.082/2006.

De 23 de Agosto de 2006

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Sarapuí, senhor José Vieira Antunes, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sarapuí, Aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º :- Fica denominado com o nome de Joceline Cirello Melmam, a rua 07 do Loteamento Cruzeiro do Sul.

Artigo 2º :- Das placas denominativas constarão às inscrições:

Rua " JOCELINE CIRELLO MELMAM "

Artigo 3º :- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

José Vieira Antunes
Prefeito

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

Francisco Roberto Prestes
Diretor Administrativo e Recursos Humanos

Autor do Projeto de Lei nº 17/06 : Vereador João Aloísio Tavares